



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas

CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 070/2019

“Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE à Sra NATALIA ALVES LOIOLA DOS SANTOS.”

O (A) RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. Art. 40, §7º, inciso I da CF/88 com redação dada pela EC 41/2003 c/c EC 70/2012, da lei municipal nº. 884/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à NATALIA ALVES LOIOLA DOS SANTOS (cota única) a PENSÃO POR MORTE legada por FRANCISCO MOREIRA DOS SANTOS titular do cargo efetivo de AUX. OP. DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, portador da cédula de identidade nº. 4491864, e inscrito no CPF nº. 108.197.892-91, falecido em 14/09/2019 (aposentado), no valor equivalente à totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado de R\$-998,00 (Novecentos e noventa e oito reais), nos termos do art. 40, § 7º, (I ou II), da Constituição Federal, na Redação da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 50, (I ou II) da Lei Municipal nº. 884/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 08 de Outubro de 2019.

RAULISON DIAS PEREIRA
Presidente do IPMP

Prefeitura Mun. de Paragominas
Protocolo Geral
Nº. <u>4491864</u>
Data: <u>08/10/19</u> Hora: <u>10:33</u>
<u>Raulison Dias Pereira</u>
Funcionário

DECLARO que nesta data dei publicidade
<u>Prefeitura Municipal</u>
<u>de Paragominas.</u>
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão.
Paragominas/PA, 08 de 10 de 19